



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**MOÇÃO DE PESAR Nº. 015/2013**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo.

O vereador abaixo assinado vem perante Vossa Excelência, que após audiência em Plenário, seja consignado **UM VOTO DE PROFUNDO PESAR** a todos os familiares e amigos do Senhor **JOÃO ISRAEL VICENTE** pelo seu trágico falecimento ocorrido no dia 18 de outubro do corrente ano.

O saudoso senhor João Israel, conhecido popularmente como Neneca, nasceu em Colatina no dia 28 de setembro de 1968, filho de Cassimiro Vicente e da senhora Santilla dos Santos Vicente, Neneca tinha mais seis irmãos sendo um adotivo. Recentemente havia aberto uma pequena firma de entregas e trabalhava como motoboy. Um homem humilde, trabalhador e muito respeitado no seu círculo de amizades, cultivador da paz, do amor e, com certeza, fará muita falta.

Nós representantes deste Poder Legislativo nos unimos aos seus familiares e amigos neste momento, rogando a Deus que dê forças e coragem aos corações enlutados com a perda deste ente tão querido. Na certeza da vida eterna, rogamos a Deus que conceda o descanso merecido ao Neneca. Nesse momento doloroso, especialmente para seus familiares, somente a força de Deus para preencher o vazio deixado por ele, ficando na memória e no coração de todos seu exemplo de vida.

**Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após.....**

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja dada ciência aos seus familiares, demonstrando assim os nossos sentimentos de pêsames.

Sala das Sessões  
Em 30 de outubro de 2013.

  
**JOCIMAR RODRIGUES SANTANA**  
Vereador Autor

**PROTOCOLO**

Câmara Municipal de Marilândia-ES

N.º 984 Fls. 167 Livro 08

Marilândia-ES - Em: 04 / 11 / 2013

